

REQUERIMENTO N° , DE 2003 (Do Sr. Reginaldo Germano)

Solicita realização de Audiência Pública conjunta da CPI da Pirataria com a CPI dos Combustíveis, no Estado da Bahia, para apurar irregularidades do setor de combustíveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255, c/c o Art. 36, IV, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública conjunta das CPIs da Pirataria e dos Combustíveis, na Assembléia Legislativa de Salvador/BA.

Tal reunião objetiva apurar denúncias de adulteração de combustíveis naquele Estado, em data a ser agendada pelas presidências das duas Comissões.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, todos os setores da indústria brasileira tem sido alvo da pirataria, falsificação e adulteração de seus produtos. O setor de combustíveis, como um dos mais importantes da economia brasileira, é também um dos mais prejudicados com essas práticas.

A Agência Nacional de Petróleo – ANP realizou 22.374 ações de fiscalização no ano de 2002, o que representa um aumento de aproximadamente 40% em relação a 2001, quando foram realizadas 16.042 ações. Nessas ações foram autuados 9.684 postos e 1.260 foram interditados em todo o Brasil.

Segundo dados da ANP, de 14/07/2003, no Estado da Bahia foram autuados 115 postos, sendo que destes, 11 foram interditados, o que representa um alto índice de irregularidade no setor de combustíveis daquele Estado. Isso pode ser constatado pelo número de denúncias feitas ao Ministério Público.

Em face dessas denúncias apresentadas ao Ministério Público do Estado da Bahia e tendo em vista a relevância do assunto, requeiro esta audiência pública para que possam ser investigadas e apuradas por estas CPIs.

Sala da Comissão, em 31 de julho de 2003.

Deputado **REGINALDO GERMANO**
PFL/BA